



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 257, 09 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Concede Pensão por Morte.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, redação da emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 28 da Lei Orgânica Municipal; Art. 39 e 40 da Lei Municipal Nº 1.406 de 06 de março de 2007, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13418/2020;

CONCEDE

A contar de 01 de março de 2020 à **VIDALVINA MACHADO**, cônjuge e dependente do servidor público municipal aposentado José Machado, aposentado pelo Decreto Nº 116/1985 a contar de 01 de abril de 1985, falecido em 28 de fevereiro de 2020, devendo perceber proventos de Pensão integral no valor de R\$ 2.848,14 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais com catorze centavos), a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 09 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 09 de março 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.